

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 066/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e nos termos do protocolo nº 07010378784202141;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	ATA Nº	OBJETO DA ATA
GUILHERME SILVA BEZERRA Matrícula nº 69607	CAMILA RAMOS NOGUEIRA Matrícula nº 108110	001/2021 002/2021 003/2021 004/2021 005/2021 006/2021 007/2021 008/2021	Aquisição de equipamentos e softwares de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2020. Processo Licitatório nº 19.30.1520.0000526/2020-96.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça